



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025, que tem por objeto Contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como geração de informações e rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado e assessoria à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, conforme detalhamento constante do Anexo I – Termo de Referência, do aviso da referida dispensa, onde foi vencedora a empresa **INOVA CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELLI**, CNPJ nº 33.243.210/0001-60, com proposta no valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025 à empresa **INOVA CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELLI**, CNPJ nº 33.243.210/0001-60, com sede na Avenida José da Silva Se, 2008, casa 201, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP. 15.056-750;

3.) Autorizar o empenho da despesa no valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**;

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato administrativo.

Cândido Rodrigues, em 28 de fevereiro de 2025.

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de março de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 01/2025, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto à empresa vencedora INOVA CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELLI, CNPJ nº 33.243.210/0001-60, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) licitação que tem como objeto a contratação direta, por dispensa de licitação, de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas Orçamentária, Contábil e Financeira, visando um amplo gerenciamento das contas públicas do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como geração de informações e rotinas inerentes ao Tribunal de Contas do Estado e assessoria à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, com as especificações do Anexo I – Termo de Referência, ficando a íntegra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.camaracandidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 28 de fevereiro de 2025.